



**Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Saúde
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância Ambiental
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica**

SITUAÇÃO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA VÍRUS NO PARANÁ

**Informe técnico 04 – Semana Epidemiológica 31/2019* a
35/2019*
(28/07/2019 a 31/08/2019*)**

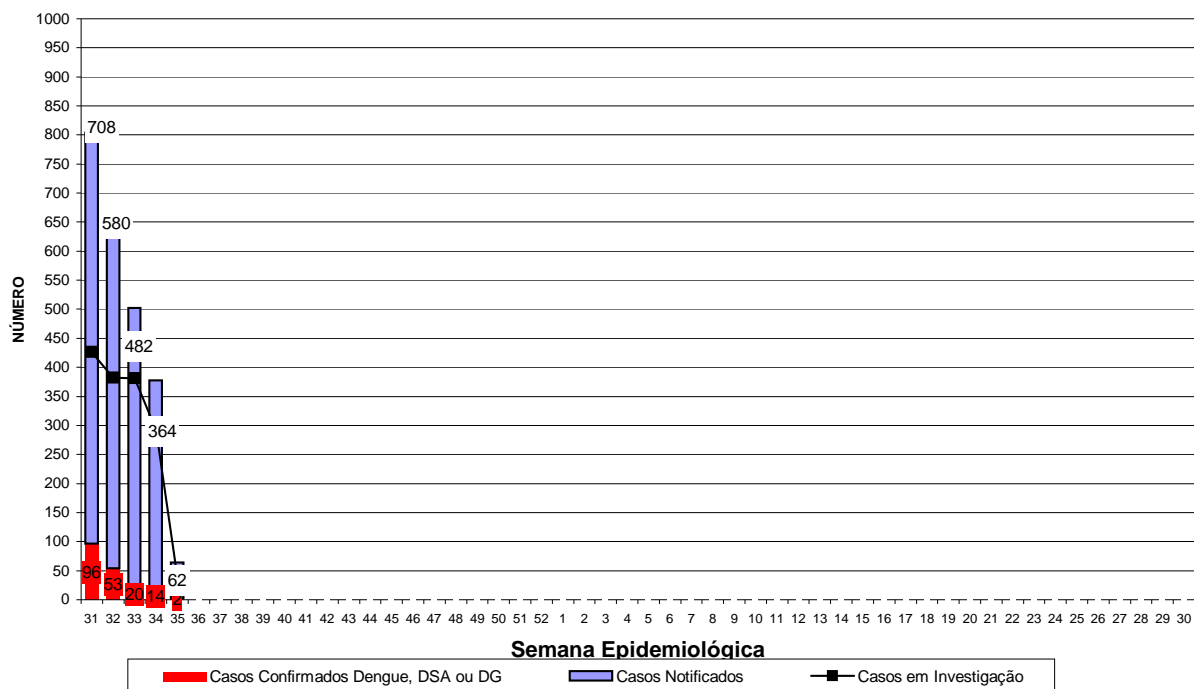
Atualizado em 03/09/2019 às 15 horas
Divulgado

*Dados Divulgados, sujeitos a alteração.

Comparativo das informações sobre Dengue, Dengue com Sinais de Alarme (D.S.A) e Dengue Grave (D.G).
Semana Epidemiológica (SE)

Acumulado por:	SE 31/2019 a 34/2019	SE 31/2019 a 35/2019	Nº (Diferença)	%
Municípios com Notificação	146	171	25	17,12
Regionais com Notificação	19	20	1	5,26
Municípios com casos confirmados (Dengue, D S A e D G)	49	63	14	28,57
Regionais com Casos Confirmados (Dengue, D S A e D G)	14	15	1	7,14
Municípios com casos autóctones	38	50	12	31,58
Regionais com casos autóctones (09ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 20ª e 22ª)	12	12	0	0,00
Total de Casos Confirmados (Dengue, D S A e D G)	117	185	68	58,12
Total de Casos Autóctones	95	147	52	54,74
Total de Casos Importados	4	9	5	125,00
Total de Notificados	1544	2196	652	42,23

Situação 2019/2020



Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação

Figura 1 – Total de casos notificados (acima da coluna) e confirmados de dengue por semana epidemiológica de início dos sintomas, Paraná – Período semana 31/2019 a 35/2019

Tabela 1 – Classificação final por critério de encerramento dos casos de dengue, Paraná, Semana

Classificação Final	Laboratório		Clínico Epid		Total	
	n	%	n	%	n	%
Dengue	106	67,95	50	32,05	156	7,10
DSA	9	100,00	-	-	9	0,41
DG	2	100,00	-	-	2	0,09
Descartados	-	-	-	-	487	22,18
Investigação	-	-	-	-	1.524	69,40
Total	117	5,33	50	2,28	2.196	100,00

Fonte: Sala de Situação em Saúde/SVS/SESA

A incidência acumulada no Estado - período de 28/07/2019 a 31/08/2019 é de 1,30 casos por 100.000 hab. (147/11.348.937 hab.). O Ministério da Saúde considera situação de Baixa Incidência quando o espaço geográfico atinge a incidência acumulada de:

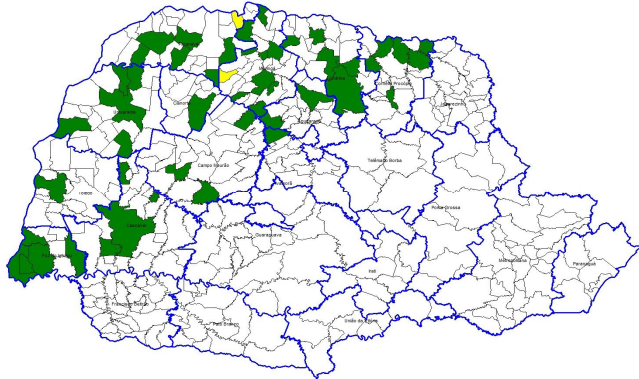
Municípios epidemia: Até o momento nenhum

Municípios alerta de epidemia: Inajá e Florai

Municípios baixa incidência: Santa Isabel do Ivaí, Uraí, Uniflor, São Carlos do Ivaí, Nova Cantu, Santo Antônio do Paraíso, Itaguajé, Iguatu, Quinta do Sol, Juranda, Flórida, Jesuítas, São Miguel do Iguçu, Loanda, Leopólis, Douradina, Bandeirantes, Santa Terezinha de Itaipu, Lindoeste, São Pedro do Ivaí, Guaraci, Paranacity, Doutor Camargo, Itambé, Amaporã, Guairaçá, Ivaté, Umuarama, Alto Piquiri, São João do Ivaí, Florestópolis, Itaipulândia, Santa Mariana, Santa Fé, Alto Paraná, Matelândia, Andirá, Cianorte, Altônia, Foz do Iguçu, Apucarana, Maringá, Marechal Cândido Rondon, Iporã, Sarandi, Cambé, Cascavel e Londrina.

Os municípios com maior número de casos suspeitos notificados são: Londrina (440), Foz do Iguçu (229) e Maringá (182)

Os municípios com maior número de casos com autoctonia definida (auctones ou importados) são: Umuarama (13), Foz do Iguçu (12) e Uraí (9)



Nº Municípios	Classificação
349	Silenciosos
48	< 100 Casos/100.000 hab
2	100 a < 300
0	≥ 300 Casos/100.000 hab

Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação

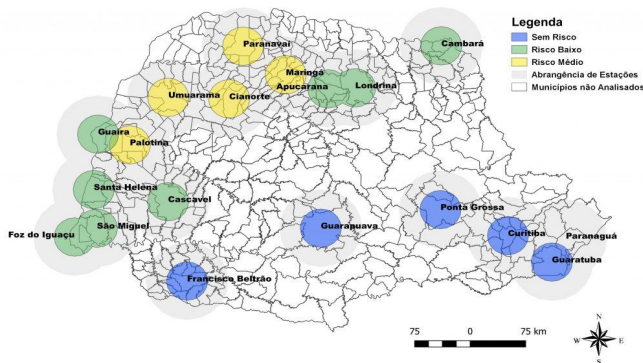
Figura 2. Classificação dos municípios segundo incidência de dengue por 100.000 habitantes Paraná, Semana Epidemiológica 31/2019 a 35/2019*.

A SESA chama a atenção para o Serviço de Alerta Climático de Dengue do Laboratório de Climatologia da UFPR disponível no endereço <http://www.terra.ufpr.br/portal/laboclima/sacdengue/> referente à semana 34/2019 para que os municípios identifiquem sua situação de risco para a condição favorável à proliferação do mosquito da dengue e intensifiquem as medidas de controle necessárias, principalmente os municípios do Oeste, Noroeste e Norte.

O Laboratório de Climatologia (UFPR/LABOCLIMA), fornece informações sobre as condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento do mosquito *Aedes aegypti*, e apresenta semanalmente os graus de risco para o desenvolvimento do vetor, contribuindo para o planejamento das atividades desse controle pelos municípios.

Para mais detalhamentos sobre as informações climáticas acesse o link citado acima. Das 18 estações meteorológicas analisadas na Semana Epidemiológica 34/2019 com relação as condições climáticas favoráveis à reprodução e desenvolvimento de focos (criadouros) e dispersão do mosquito *Aedes aegypti*:

Estado do Paraná - Risco Climático da Dengue por Municípios (18/08/2019 - 24/08/2019)



Nas 18 estações meteorológicas analisadas na semana Epidemiológica 32/2019 encontrou-se a seguinte situação climática favorável ao desenvolvimento do mosquito *Aedes aegypti*:

- 05 (cinco) sem risco;
- 08 (oito) com risco baixo;
- 05 (cinco) com risco médio; e
- 00 (zero) com risco alto

A SESA alerta para o fato de que este mapa é atualizado semanalmente (vide Figura ao lado).

Fonte: Laboclima/UFPR

Figura 3: Risco climático para desenvolvimento de criadouros por Estações Meteorológicas. Paraná, 2019.

Na Tabela 2, podemos observar a incidência por Regional de Saúde no período da semana **31/2019 a 35/2019**. Em **12 Regionais de Saúde (54,5 %)** há transmissão autóctone.

Tabela 2 – Número de casos de dengue, notificados, dengue grave (DG), dengue com sinais de alarme (DSA), óbitos e incidência por 100.000 habitantes por Regional de Saúde, Paraná – Semana Epidemiológica 31/2019 a 35/2019*

Regionais de Saúde	População	Casos Confirmados					LPI			Inc
		Notificações	Dengue	D.S.A	D.G	Total	Óbitos	Autoc	Import	
1ª RS - Paranaguá	294.160	72	0	0	0	0	0	0	0	0,00
2ª RS - Metropolitana	3.615.027	45	1	0	0	1	0	0	1	0,00
3ª RS - Ponta Grossa	631.810	9	2	0	0	2	0	0	2	0,00
4ª RS - Irati	173.762	2	0	0	0	0	0	0	0	0,00
5ª RS - Guarapuava	455.880	2	0	0	0	0	0	0	0	0,00
6ª RS - União da Vitória	176.371	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
7ª RS - Pato Branco	265.867	13	0	0	0	0	0	0	0	0,00
8ª RS - Francisco Beltrão	356.656	28	1	0	0	1	0	0	1	0,00
9ª RS - Foz do Iguaçu	403.559	291	21	5	2	28	0	25	3	6,19
10ª RS - Cascavel	547.094	76	7	1	0	8	0	7	0	1,28
11ª RS - Campo Mourão	330.164	66	16	0	0	16	0	8	0	2,42
12ª RS - Umuarama	275.719	70	18	1	0	19	0	18	0	6,53
13ª RS - Cianorte	158.969	44	7	0	0	7	0	4	0	2,52
14ª RS - Paranavaí	274.862	159	40	0	0	40	0	27	2	9,82
15ª RS - Maringá	828.229	343	25	0	0	25	0	24	0	2,90
16ª RS - Apucarana	380.901	54	6	0	0	6	0	6	0	1,58
17ª RS - Londrina	956.008	780	7	2	0	9	0	6	0	0,63
18ª RS - Cornélio Procopio	223.442	48	21	0	0	21	0	20	0	8,95
19ª RS - Jacarezinho	288.438	43	0	0	0	0	0	0	0	0,00
20ª RS - Toledo	394.784	41	1	0	0	1	0	1	0	0,25
21ª RS - Telêmaco Borba	187.142	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
22ª RS - Ivaiporã	130.093	10	1	0	0	1	0	1	0	0,77
TOTAL DO PARANÁ	11.348.937	2196	174	9	2	185	0	147	9	1,30

FONTE: Sala de Situação da Dengue/SVS/SESA

NOTA: Dados populacionais resultados do CENSO 2010 – IBGE estimativa para TCU 2018.

*Dados preliminares, sujeitos a alteração.

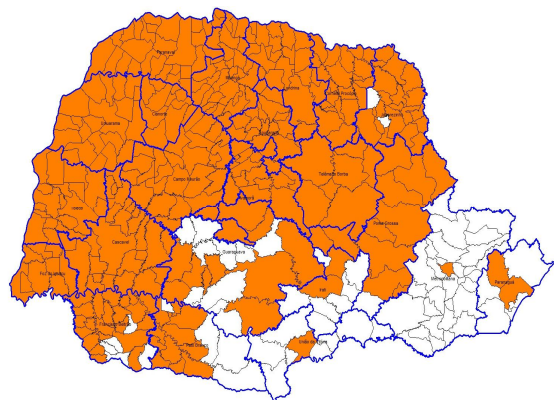
** LPI- Local Provável de Infecção

CONTROLE VETORIAL

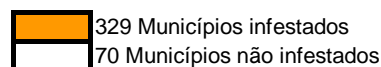
As Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue prevê o controle vetorial como um dos componentes principais para combate a dengue e outras arboviroses e requer ações intersetoriais para garantir a eficácia do programa. Desta forma, deve envolver e responsabilizar tanto os gestores quanto a sociedade. Tal entendimento reforça o fundamento de que o controle vetorial é uma ação de responsabilidade coletiva e que não se restringe ao setor saúde e seus profissionais.

As informações relativas ao vetor (distribuição geográfica, índice de infestação e depósitos predominantes) são essenciais para caracterizar e nortear as ações de controle. Sendo que em função da presença ou não do *Aedes aegypti*, os municípios são categorizados em dois estratos:

- Municípios infestados, aqueles com disseminação e manutenção do vetor nos domicílios. No Paraná inclui-se nesta categoria 329 municípios (82,5%).
- Municípios não infestados, aqueles em que não foi detectada a presença disseminada do vetor nos domicílios ou, nos municípios anteriormente infestados, que permanecem 12 meses consecutivos sem sua presença.



Condição de Infestação
Legenda



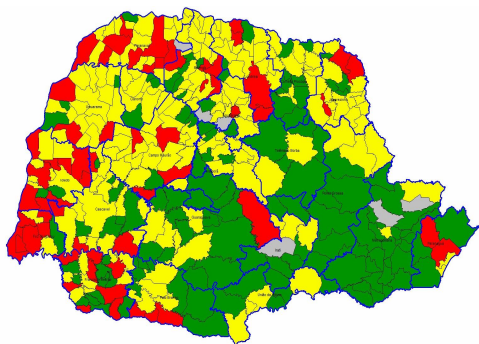
Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação/ CEVA/DVDTV/Deliberação CIB 342 de 07/11/2018

Figura 4. Classificação dos municípios segundo condição de infestados ou não Infestados.

LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO

Segundo a Resolução nº 12 da CIT, de 26 de janeiro de 2017, torna-se obrigatório o levantamento entomológico de Infestação por *Aedes aegypti* pelos municípios e o envio da informação para as Secretarias Estaduais de Saúde e destas, para o Ministério da Saúde . O índice de infestação predial (IIP) é a relação expressa em porcentagem entre o número de imóveis positivos e o número de imóveis pesquisados. A partir dos indicadores de IIP obtidos os municípios são classificados de acordo com o risco para desenvolvimento de epidemia, sendo os municípios considerados em condições satisfatória quando o IIP fica abaixo de 1%, em condição de alerta quando este índice está ente 1 e 3,99% e em risco de desenvolver epidemia quando o índice atinge 4%.

Podemos observar na Figura 5 , que no período 01/04/2019 a 15/06/2019, em relação ao IIP, dos 399 municípios do Paraná: 62 municípios (15,54%) estão classificados em situação de risco de epidemia; 196 municípios (49,12%) estão em situação de alerta e; 135 municípios (33,83%) em situação satisfatória; 06 municípios (1,5%) não enviaram informação referente ao monitoramento entomológico.



Legenda IIP

Cor	Nº Municípios	Classificação do risco de epidemia	
		Índice	Classificação
	6	Sem informação	Sem Informação
Verde	135	<0,99	Satisfatório
Amarelo	196	1 a 3,99	Alerta
Vermelho	62	≥4	Risco Epidemia

Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação e CEVA/DVDTV
 Figura 5 – Classificação dos municípios segundo IIP – Paraná –
 Nota: Dados referentes ao período 01/04/2019 a 15/06/2019,

O Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) define depósito como todo recipiente utilizado para finalidade específica que armazene ou possa vir a armazenar água e que esteja acessível à fêmea do *Aedes aegypti*. O quadro 1 demonstra os depósitos onde foram encontradas formas imaturas do *Aedes aegypti*, sendo que 77,5% dos depósitos positivos pertencem aos grupos B e D, que são depósitos móveis ou passíveis de remoção tais como (recipientes plásticos, garrafas, latas, sucatas em pátios e ferros velhos (PE), entulhos de construção, pneus, vasos de plantas, bebedouros e recipiente para degelo de geladeiras, entre outros). Demonstrando que fatores externos ao setor saúde, também são determinantes na manutenção e dispersão tanto da doença quanto de seu vetor transmissor. Dentre esses fatores, destacam-se as condições inadequadas de habitação e destinação imprópria de resíduos e reforça a necessidade do apoio da população na eliminação/vistoria de recipientes que possam acumular água.

Sub-Grupo	Grupo	Depósitos Positivos	
		nº	%
A1: Depósito de água elevado, ligado à rede pública e/ou ao sistema de captação mecânica.	Grupo A: Armazenamento de água para consumo humano	71	0,86%
A2: Depósitos ao nível do solo para armazenamento doméstico.		1305	15,77%
B: Vasos/frascos com água, prats, pingadeiras, recipientes de degelo em geladeiras, bebedouros em geral, pequenas fontes ornamentais, materiais em depósito de construção (sanitários estocados, etc.), objetos religiosos/rituais.	Grupo B: Depósitos móveis	2470	29,84%
C: Tanques em obras, borracharias e hortas, calhas, lajes e toldos em desníveis, ralos, sanitários em desuso, piscinas não tratadas, fontes ornamentais, floreiras/vasos em cemitérios, cacos de vidro em muros, outras obras arquitetônicas.	Grupo C: Depósitos fixos	406	4,91%
D1: Pneus e outros materiais rodantes.	Grupo D: Passíveis de remoção/proteção	556	6,72%
D2: Lixo (recipientes plásticos, garrafas, latas); sucatas em pátios e ferrosvelhos (PE), entulhos de construção.		3368	40,69%
E: Axilas de folhas (bromélias, etc.), buracos em árvores e em rochas, restos de animais (cascas, carapaças, etc.).	Grupo E: Naturais	101	1,22%

Quadro 1- Número de depósitos positivos encontrados no Levantamento de Índice realizado em 393 municípios do Paraná, no período de período 01/04/2019 a 15/06/2019 deste mesmo ano (Dados preliminares, sujeitos a alteração).

Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação e CEVA/DVDTV

TABELA 3 – Número de casos confirmados autóctones, importados, total de confirmados e notificados de Dengue, Dengue Grave (DG), Dengue com Sinais de Alarme (DSA), óbitos e incidência (de autóctones) por 100.000 habitantes por município – Paraná – Semana Epidemiológica 31/2019 a 35/2019 *

RS	MUNICÍPIOS	POP	NOTIF	CLASSIFICAÇÃO FINAL				ÓBITOS	LPI		CASOS DESCAR.	CASOS INVES.	INC
				Dengue	DSA	DG	TOTAL		AUTOC.	IMPOR. OUTRAS UFs			
1	Paranaguá	153.666	72	0	0	0	0	0	0	0	0	72	0,00
2	Curitiba	1.917.185	40	0	0	0	0	0	0	0	35	5	0,00
2	Pinhais	130.789	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,00
2	Piraquara	111.052	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0,00
2	São José dos Pinhais	317.476	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0,00
3	Ponta Grossa	348.043	8	2	0	0	2	0	0	2	5	1	0,00
3	Sengés	19.267	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0,00
4	Imbituva	32.179	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
4	Irati	60.357	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
5	Guarapuava	180.334	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0,00
5	Pitanga	30.635	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
7	Chopinzinho	19.343	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0,00
7	Pato Branco	81.893	11	0	0	0	0	0	0	0	9	2	0,00
8	Ampére	18.989	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0,00
8	Capanea	19.099	3	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0,00
8	Cruzeiro do Iguaçu	4.264	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
8	Francisco Beltrão	89.942	18	0	0	0	0	0	0	0	2	16	0,00
8	Marmeleiro	14.346	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
8	Planalto	13.528	2	1	0	0	1	0	0	1	0	1	0,00
8	Realeza	16.894	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
8	Santa Izabel do Oeste	14.521	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
9	Foz do Iguaçu	258.823	229	7	3	2	12	0	10	2	126	91	3,86
9	Itaipulândia	10.961	7	1	0	0	1	0	1	0	4	2	9,12
9	Matelândia	17.775	11	1	0	0	1	0	1	0	9	1	5,63
9	Medianeira	45.812	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0,00
9	Santa Terezinha de Itaipu	23.224	11	5	0	0	5	0	5	0	0	6	21,53
9	São Miguel do Iguaçu	27.325	20	6	2	0	8	0	8	0	6	6	29,28
9	Serranópolis do Iguaçu	4.513	5	1	0	0	1	0	0	1	0	4	0,00
10	Anahy	2.816	7	0	0	0	0	0	0	0	1	6	0,00
10	Boa Vista da Aparecida	7.643	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,00
10	Cafelândia	17.775	4	1	0	0	1	0	0	0	1	2	0,00
10	Cascavel	324.476	41	1	1	0	2	0	2	0	15	24	0,62
10	Catanduvas	10.213	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
10	Céu Azul	11.709	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
10	Corbélia	17.024	3	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0,00
10	Ibema	6.334	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
10	Iguatu	2.258	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	44,29
10	Jesuítas	8.495	4	3	0	0	3	0	3	0	0	1	35,31
10	Lindoeste	4.762	5	1	0	0	1	0	1	0	0	4	21,00
10	Nova Aurora	10.650	5	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0,00
10	Vera Cruz do Oeste	8.590	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
11	Araruna	13.939	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0,00
11	Barbosa Ferraz	11.714	2	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0,00
11	Boa Esperança	4.165	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0,00
11	Campina da Lagoa	14.366	3	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0,00
11	Campo Mourão	94.212	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0,00
11	Fênix	4.777	5	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0,00
11	Goioerê	28.962	6	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0,00
11	Janiópolis	5.400	5	2	0	0	2	0	0	0	1	2	0,00
11	Juranda	7.391	18	6	0	0	6	0	3	0	9	3	40,59
11	Mamborê	13.252	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0,00
11	Moreira Sales	12.201	2	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0,00
11	Nova Cantu	5.550	5	3	0	0	3	0	3	0	0	2	54,05
11	Peabiru	13.985	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,00
11	Quinta do Sol	4.640	4	2	0	0	2	0	2	0	2	0	43,10
11	Terra Boa	16.984	3	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0,00
11	Ubiratã	21.119	5	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0,00
12	Alto Piquiri	9.896	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	10,11

RS	MUNICÍPIOS	POP	NOTIF	CLASSIFICAÇÃO FINAL				ÓBITOS	LPI		CASOS DESCAR.	CASOS INVES.	INC
				Dengue	DSA	DG	TOTAL		AUTOC.	IMPOR. OUTRAS UFs			
12	Altônia	21.933	8	1	0	0	1	0	1	0	0	7	4,56
12	Brasilândia do Sul	2.719	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
12	Cruzeiro do Oeste	20.917	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
12	Douradina	8.621	1	2	1	0	3	0	2	0	0	-2	23,20
12	Icaraíma	8.025	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0,00
12	Iporã	14.073	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0,00
12	Ivaté	8.128	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	12,30
12	Mariluz	10.354	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
12	Perobal	6.092	6	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0,00
12	Umuarama	110.590	43	13	0	0	13	0	13	0	26	4	11,76
13	Cianorte	81.393	37	5	0	0	5	0	4	0	16	16	4,91
13	Indianópolis	4.449	2	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0,00
13	Japurá	9.349	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
13	Jussara	6.983	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0,00
13	Tapejara	16.062	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0,00
14	Alto Paraná	14.679	5	1	0	0	1	0	1	0	5	-1	6,81
14	Amaporã	6.181	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	16,18
14	Guairaçá	6.553	2	1	0	0	1	0	1	0	0	1	15,26
14	Inajá	3.103	7	6	0	0	6	0	6	0	0	1	193,36
14	Itaúna do Sul	2.951	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
14	Loanda	22.927	20	6	0	0	6	0	6	0	14	0	26,17
14	Nova Aliança do Ivaí	1.534	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0,00
14	Nova Londrina	13.225	3	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0,00
14	Paranapoema	3.164	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,00
14	Paranavaí	87.813	70	12	0	0	12	0	0	0	25	33	0,00
14	Querência do Norte	12.180	3	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0,00
14	Santa Isabel do Ivaí	8.603	26	7	0	0	7	0	7	0	14	5	81,37
14	Santa Mônica	3.944	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0,00
14	São Carlos do Ivaí	6.834	6	5	0	0	5	0	5	0	0	1	73,16
14	São João do Caiuá	5.874	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0,00
14	Terra Rica	16.652	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0,00
15	Colorado	23.879	31	0	0	0	0	0	0	0	0	31	0,00
15	Doutor Camargo	5.976	2	1	0	0	1	0	1	0	0	1	16,73
15	Floraí	4.953	12	6	0	0	6	0	5	0	1	5	100,95
15	Flórida	2.679	11	1	0	0	1	0	1	0	2	8	37,33
15	Iguaraçu	4.366	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
15	Itaguajé	4.487	2	2	0	0	2	0	2	0	0	0	44,57
15	Itambé	6.107	3	1	0	0	1	0	1	0	2	0	16,37
15	Mandaguaçu	22.531	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
15	Marialva	35.180	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0,00
15	Maringá	417.010	182	8	0	0	8	0	8	0	55	119	1,92
15	Munhoz de Mello	3.958	7	0	0	0	0	0	0	0	3	4	0,00
15	Nova Esperança	27.821	7	0	0	0	0	0	0	0	1	6	0,00
15	Paçandu	40.777	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0,00
15	Paranacity	11.361	19	2	0	0	2	0	2	0	5	12	17,60
15	Presidente Castelo Branco	5.260	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0,00
15	Santa Fé	11.885	8	1	0	0	1	0	1	0	1	6	8,41
15	Santo Inácio	5.431	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0,00
15	São Jorge do Ivaí	5.559	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0,00
15	Sarandi	95.543	27	1	0	0	1	0	1	0	0	26	1,05
15	Uniflor	2.595	7	2	0	0	2	0	2	0	0	5	77,07
16	Apucarana	133.726	23	4	0	0	4	0	4	0	6	13	2,99
16	Arapongas	121.198	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0,00
16	Bom Sucesso	6.995	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
16	Califórnia	8.533	4	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0,00
16	Faxinal	17.185	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0,00
16	Jandaia do Sul	21.122	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0,00
16	Marilândia do Sul	8.858	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0,00
16	Rio Bom	3.225	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
16	São Pedro do Ivaí	10.915	5	2	0	0	2	0	2	0	0	3	18,32
17	Cambé	105.704	82	1	0	0	1	0	1	0	1	80	0,95
17	Centenário do Sul	10.891	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0,00
17	Florestópolis	10.646	28	1	0	0	1	0	1	0	1	26	9,39

RS	MUNICÍPIOS	POP	NOTIF	CLASSIFICAÇÃO FINAL				ÓBITOS	LPI		CASOS DESCAR.	CASOS INVES.	INC
				Dengue	DSA	DG	TOTAL		AUTOC.	IMPOR. OUTRAS UFs			
17	Guaraci	5.473	10	1	1	0	2	0	1	0	3	5	18,27
17	Ibiporã	53.970	117	1	0	0	1	0	1	0	0	116	1,85
17	Jaguapitã	13.494	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
17	Jataizinho	12.536	25	2	0	0	2	0	0	0	3	20	0,00
17	Londrina	563.943	440	1	1	0	2	0	2	0	6	432	0,35
17	Lupionópolis	4.894	21	0	0	0	0	0	0	0	3	18	0,00
17	Miraselva	1.816	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
17	Pitangueiras	3.185	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,00
17	Porecatu	13.084	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0,00
17	Primeiro de Maio	11.114	11	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0,00
17	Rolândia	65.757	23	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0,00
17	Sertanópolis	16.323	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,00
17	Tamarana	14.548	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0,00
18	Andirá	20.139	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	4,97
18	Bandeirantes	31.526	14	7	0	0	7	0	7	0	3	4	22,20
18	Cornélio Procopio	47.847	5	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0,00
18	Leópolis	3.984	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	25,10
18	Nova América da Colina	3.456	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0,00
18	Nova Fátima	8.170	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,00
18	Santa Cecília do Pavão	3.376	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0,00
18	Santa Mariana	11.829	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	8,45
18	Santo Antônio do Paraíso	2.144	2	1	0	0	1	0	1	0	1	0	46,64
18	São Jerônimo da Serra	11.213	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
18	São Sebastião da Amoreira	8.847	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0,00
18	Sertaneja	5.355	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0,00
18	Uraí	11.356	13	10	0	0	10	0	9	0	0	3	79,25
19	Barra do Jacaré	2.781	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,00
19	Cambará	25.252	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0,00
19	Jacarezinho	39.435	25	0	0	0	0	0	0	0	1	24	0,00
19	Quatiguá	7.420	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
19	Ribeirão Claro	10.693	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
19	Santo Antônio da Platina	45.728	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0,00
19	Tomazina	8.032	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
20	Assis Chateaubriand	33.397	8	0	0	0	0	0	0	0	3	5	0,00
20	Diamante D'Oeste	5.239	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0,00
20	Entre Rios do Oeste	4.481	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0,00
20	Guaiçara	32.923	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0,00
20	Marechal Cândido Rondon	52.379	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	1,91
20	Mercedes	5.493	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
20	Nova Santa Rosa	8.171	5	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0,00
20	Palotina	31.564	9	0	0	0	0	0	0	0	2	7	0,00
20	Quatro Pontes	4.000	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0,00
20	Santa Helena	26.206	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0,00
20	Terra Roxa	17.439	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0,00
20	Toledo	138.572	5	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0,00
20	Tupãssi	8.128	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0,00
22	Godoy Moreira	2.996	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0,00
22	Ivaiporã	32.035	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0,00
22	Jardim Alegre	11.465	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0,00
22	São João do Ivaí	10.386	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	9,63
TOTAL		11.348.937	2196	174	9	2	185	0	147	9	487	1.524	1,30

FONTE: Sala de Situação da Dengue/SVS/SESA

NOTAS:

*Dados preliminares, até 02/09/2019, sujeitos a alteração.

** LPI- Local Provável de Infecção

Dados populacionais resultados do CENSO 2010 – IBGE estimativa para TCU 2018.

Alguns municípios apresentaram correção de informações.

Todos os dados deste Informe são provisórios e podem ser alterados no sistema de notificação pelas Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde. Essas alterações podem ocasionar diferença nos números de uma semana epidemiológica para outra;

Os municípios que não tiveram notificações foram excluídos desta planilha

